



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A EMPRESA MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, Senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], localizada na [REDAZIDO], [REDAZIDO], neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Senhora **DANIELLE PORTUGAL TOSTES**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 985/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **58021.000209/2017-61**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

- a) a exclusão dos custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços do Contrato Administrativo nº 08/2017, nos termos do inciso XVII do art. 19 da IN nº 2, de 2008;
- b) o reajuste de preços pela variação do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulada entre novembro de 2018 a outubro de 2020, nos termos dos arts. 40, inciso XI, e 65, inciso II, alínea d, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93;
- c) a supressão de 18,41% (dezoito inteiros e quarenta e um centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 08/2017, correspondente a dois equipamentos "Impressora multifuncional laser monocromática A4 - franquia 5.000" e à negociação de preços do item "Impressora multifuncional laser colorida", com fulcro no art. 65, inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;
- d) a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2017 por doze meses, nos termos do art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS**

2.1. Com o presente, ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos abrigados pela rubrica "Despesa de Mobilização e Desmobilização" que não tenham sido objeto de exclusão pelo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2017, com efeitos financeiros a partir de 30 de novembro de 2019.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.1. Com o presente, são aplicados os reajustes de preços de 2,53503% sobre o valor contratual, correspondente à variação acumulada em outubro de 2019 do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, com efeitos financeiros a partir de 30 de novembro de 2019, incidente sobre ambos os itens contratados, e de 3,98121% incidente sobre o item "Impressora multifuncional laser monocromática", correspondente à variação acumulada em outubro de 2020 do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, com efeitos financeiros a partir de 30 de novembro de 2020.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**

4.1. Com o presente, fica ajustado o preço mensal de R\$ 5.493,75 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) para o item "Impressora multifuncional laser colorida", perfazendo o valor anual estimado de R\$ 65.925,00 (sessenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais), a partir de 30 de novembro de 2020.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA SUPRESSÃO**

5.1. Com a respectiva supressão de 18,41% (dezoito inteiros e quarenta e um centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 08/2017, decorrente da redução de duas unidades do item "impressora multifuncional laser monocromática" e da negociação de preços do item "Impressora multifuncional laser colorida", o item 3.2.4 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2.4 Tabela Global de Equipamentos e Produtos

As quantidades e localização dos equipamentos a serem locados relacionados na tabela abaixo:

TOTAL GERAL DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS		
ITEM	MODELO	DEMANDA
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA PARA PAPEL FORMATO A4	1
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA PARA PAPEL FORMATO A3	1

Atenção: Detalhes complementares poderão ser levantados durante uma possível vistoria técnica da proponente, caso a mesma opte por esta ação. No caso de necessidade de substituição, atualização, regularização de quaisquer componentes ou especificação, o mesmo deverá ser informado oficialmente para análise e, se procedente, a sua aprovação

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 08/2017 fica prorrogada por mais doze meses, a partir do dia 30 de novembro de 2020 até o dia 30 de novembro de 2021.

6.2. O Contrato nº 08/2017 poderá ser encerrado antecipadamente a qualquer tempo, por interesse da Administração.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR**

7.1. Com as atualizações de objeto informadas no presente termo aditivo, o contrato passa a ter os seguintes valores:

a) Mediante a exclusão de custos não renováveis e reajuste de preços incidente linearmente sobre todos os itens contratados, apurado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulada por doze meses em outubro de 2019, no percentual de 2,53503%, o valor do contrato passará a **R\$ 7.712,73 (sete mil setecentos e doze reais e setenta e três centavos) mensais e R\$ 92.552,76 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) anuais**, no período de 30/11/2019 a 30/11/2020;

b) Mediante a supressão de 18,41% (dezoito inteiros e quarenta e um centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 08/2017, da negociação de preços do item "Impressora multifuncional laser colorida", do reajuste de preços apurado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulada por doze meses em outubro de 2020 no percentual de 3,98121%, e da prorrogação de vigência por doze meses, o valor do contrato passará a **R\$ 6.113,52 (seis mil cento e treze reais e cinquenta e dois centavos) mensais e R\$ 73.362,30 (setenta e três mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) anuais**, no período de 30/11/2020 a 30/11/2021.

7.2. Como resultado das adequações, a Contratada deverá ter o valor contratual recomposto em até R\$ 1.607,23 (um mil seiscientos e sete reais e vinte e três centavos) no período entre 30/11/2019 e 30/11/2020, e seu **valor total estimado é de R\$ 74.969,53 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

7.3. A despesa com a execução dos serviços contratados, no presente exercício, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação

Gestão/Unidade: 550026

Funcional Programática: 27.811.5026.218F.0001

Fonte de Recursos: 0118

Programa de Trabalho: 174580

Elemento de Despesa: 33.90.30

Plano Interno: E218F4LO009

SB: 12

Nota de Empenho: 2020NE000100

7.4. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

8.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

8.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2017, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

9. **CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

9.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

9.2. Em conformidade com o disposto §1º do art. 10 da MPV 2.200-2/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua

concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

9.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

10.1. **A CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

11.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

DANIELLE PORTUGAL TOSTES
Mac ID Comércio Serviços e Tecnologia da
Informática Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE PORTUGAL TOSTES, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 27/11/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9219308** e o código CRC **6235C7E7**.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Vigésimo sexto Termo Aditivo ao contrato 01/2015. Partes: CEASAMINAS e Conservo Serviços Gerais Ltda. Objeto: 1.1 - Promover alteração no contrato para adequar o quantitativo de postos de trabalho inicialmente previsto, visando adequá-lo às necessidades da empresa, o que faz com fulcro na Cláusula Quinta do Contrato, item 5.1.93. 1.1.1 - Acrescentar 9 (nove) postos de trabalho referentes à função de orientação de tráfego, em relação ao efetivo de postos originalmente previstos no contrato. 1.2 - O acréscimo de postos de trabalho não implicará em alteração de valor ao contrato, tendo em vista que está sendo compensado com as supressões de cargos descontinuados ao longo da execução contratual, conforme justificativas do DEREH, exarada na Solicitação de Contratação 016277. Data da assinatura: 02/12/2020.

Ministério da Cidadania**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS**

EXTRATO DE FOMENTO Nº 903090/2020

Espécie: Termo de Fomento 903090/2020, Nº Processo: 71000.039132/2020-21, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.526.783/0001-65, Conveniente: COMUNIDADE CASA DONA PAULA, CNPJ: 13.807.857/0001-60, Objeto: Fortalecer as atividades desenvolvidas pela Comunidade Casa Dona Paula, por meio de promoção do incentivo à cultura e leitura, a prática de atividades, reinserção social e acompanhamento psicossocial de dependentes químicos que estão em processo de acolhimento, Valor Total R\$ 250.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE802113, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 184086, Fonte Recurso: 188, ND: 445041, Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2021, Data da Assinatura: 04/12/2020. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº 213.496.788-99, Conveniente: RUTINEIDE PEREIRA MELO DE LIRA, CPF nº 468.920.104-82.

EXTRATO DE FOMENTO Nº 902751/2020

Espécie: Termo de Fomento 902751/2020, Nº Processo: 71000.016609/2020-09, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.526.783/0001-65, Conveniente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTA MÃOS SOLIDARIAS SOL NASCENTE, CNPJ: 05.488.350/0001-62, Objeto: Implantação e desenvolvimento de oficinas para o combate as drogas na cidade de Sol Nascente/DF., Valor Total R\$ 179.226,19. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 179.226,19, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE802493, 2020NE802494, Valor: R\$ 179.226,19, PTRES: 184294, Fonte Recurso: 188, ND: 335041, 445041. Vigência: 08/12/2020 a 08/12/2021, Data da Assinatura: 08/12/2020. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº 213.496.788-99, Conveniente: ADILSON DOS REIS RODRIGUES, CPF nº 121.509.591-00.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 37/2020. Processo Nº 71000.057591/2020-97 OBJETO: A doação com encargos de veículos, conforme especificações do Contrato Administrativo nº 74/2019, para transportar alimentos da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, visando à promoção do abastecimento e da estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, com a finalidade de contribuir com a estruturação da agricultura familiar e, principalmente, com o combate à fome e a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN nos municípios donatários, conforme critérios de priorização estabelecidos no art. 5º da Portaria MC nº 549, de 07 de dezembro de 2020. Fund. Legal. Art. 17, inciso II c/c §4º, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: Sem custo à Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 40/2015.
Nº Processo: 71000092963201483.
DISPENSA Nº 21/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 10331891000112. Contratado : CLX - INCORPORADORA LTDA -.Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 40/2015, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.245, de 1991. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 03/12/2020 a 03/12/2021. Valor Total: R\$6.816.000,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800398. Data de Assinatura: 03/12/2020.

(SICON - 08/12/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 42/2018.
Nº Processo: 71000024080201874.
PREGÃO SISPP Nº 17/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 19814481000105. Contratado : SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, -COMERCIO, SERVICOS E T. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 42/2018 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 12/12/2020 a 12/12/2021. Valor Total: R\$61.620,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800155. Data de Assinatura: 07/12/2020.

(SICON - 08/12/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 64/2019.
Nº Processo: 71000011334201975.
PREGÃO SISPP Nº 19/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 02282727000134. Contratado : ZEPIM SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI.Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato; expurgo dos custos, fixos ou variáveis, não renováveis das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato; repactuação do Contrato; prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Valor Total: R\$3.975.348,48. Fonte: 100000000 - 2020NE800166. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 08/12/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 550025

Número do Contrato: 51/2017.
Nº Processo: 71000040467201797.
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 04768702000170. Contratado : ENGENIL - ENGENHARIA, -EMPREENHIMENTOS,MANUTENCAO E INST. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato; Repactuação do Contrato; e a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 51/2017 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2021. Valor Total: R\$5.562.292,11. Fonte: 100000000 - 2020NE800011 Fonte: 100000000 - 2020NE800035 Fonte: 100000000 - 2020NE800036 Fonte: 144000000 - 2020NE800037. Data de Assinatura: 01/12/2020.

(SICON - 08/12/2020)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2018

Nº do Contrato: 04/2018. Nº do Processo: 71000.009476/2016-20. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA. Contratada: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. Contratada: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: a) O acréscimo de 24,43% (vinte e quatro inteiros e quarenta e três centésimos percentuais) ao Contrato Administrativo nº 04/2018, equivalente a R\$ 2.216.972,42 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), tendo em vista o disposto na alínea b, inciso I, e § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93; b) A adequação da tabela da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 04/2018, bem como do item 10.1 do Termo de Referência para refletir o acréscimo quantitativo realizado. Vigência: 25/11/2020 a 19/02/2021. Valor: R\$ 2.216.972,42 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Fonte: 0144. Nota de Empenho: 2020NE000402. Data da Assinatura:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2017

Nº do Contrato: 46/2017. Nº do Processo: 71000.066754/2017-27. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA. Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. Objeto: a) O reajuste de preços no percentual de 3,918210%, correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulada no período de novembro de 2019 a outubro de 2020; b) A prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 46/2017 por mais doze meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2021. Valor: R\$ 591.412,42 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e dois centavos). Fonte: 0100. Nota de Empenho: 2020NE000127. Data da Assinatura: 26/11/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2017

Nº do Contrato: 08/2017. Nº do Processo: 58021.000209/2017-61. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. Contratada: MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: a) a exclusão dos custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços do Contrato Administrativo nº 08/2017, nos termos do inciso XVII do art. 19 da IN nº 2, de 2008; b) o reajuste de preços pela variação do Índice Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulada entre novembro de 2018 a outubro de 2020, nos termos dos arts. 40, inciso XI, e 65, inciso II, alínea d, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93; c) a supressão de 18,41% (dezoito inteiros e quarenta e um centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 08/2017, correspondente a dois equipamentos "Impressora multifuncional laser monocromática A4 - franquia 5.000" e à negociação de preços do item "Impressora multifuncional laser colorida", com fulcro no art. 65, inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93; d) a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2017 por doze meses, nos termos do art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 30/11/2020 a 30/11/2021. Valor: R\$ 74.969,53 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Fonte: 0118. Nota de Empenho: 2020NE000100. Data da Assinatura: 27/11/2020.

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 876014/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: CARITAS DIOCESANA DE SAO MATEUS, CNPJ nº 0571589000100. Alteração de vigência. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/06/2021. Data de Assinatura: 28/12/2018. Signatários: Concedente: ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA, CPF nº 60950030830, Conveniente: FERNANDO FORZA, CPF nº 098.997.757-97.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A UNIÃO, por intermédio do MINISTERIO DA CIDADANIA, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - ADS/SP.
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Fomento nº 011/2017 (Processo nº 47975.000444/2017-48).
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 011/2017, até 31/05/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração original.
VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2021
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2020. SIGNATÁRIOS: ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº 609.500.308-30, pelo Concedente e ARI ALORALDO DO NASCIMENTO, Coordenador-Geral da Agência de Desenvolvimento Solidário - CPF nº 419.563.460-15, pela Conveniente.

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 71000.062301/2019-93. Primeiro Termo Aditivo ao Acordo De Cooperação Técnica nº 85/2019. Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses.
Participes: União representada pelo Ministério da Cidadania e a Associação Issup Brasil, Sociedade Internacional de Voluntários e Profissionais de Prevenção e Tratamento de Uso de Substâncias, CNPJ: 28.940.148/0001-25.
SIGNATÁRIOS: Dante Cassiano Viana, Secretário Especial Adjunto do Desenvolvimento Social e Paulo Vicente Martelli, representante da Associação Issup Brasil.
Publicação do Acordo de Cooperação Técnica original: DOU de 9.12.2019, seção 3, pág. 8.
DATA DE ASSINATURA: 08.12.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200246

Número do Contrato: 00037/2018, subrogado pelaUASG: 200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS.
Nº Processo: 08129005879201889.
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD.-CNPJ Contratado: 79372108000599. Contratado : CENTRO DE RECUPERACAO NOVA -ESPERANCA CERENE. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666, de 1993. Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 08/12/2020) 550009-00001-2020NE000001

